

# PREFEITURA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

CÓPIA FIEL/

L E I Nº 62/63 - A

PROCESSO... 064
PROJETO DE LEI... 064/63
AUTORIA... EXECUTIVO

REVISADA P/ *decreto do Exerc.*  
Em 31 / 12 / 1963  
VISTO

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, decretou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I

SÚMULA:-Concede um auxílio financeiro de CR\$ 500.000,00 (Quinhentos mil cruzeiros), ao CORAL JOÃO XXIII desta cidade, para ajuda a aquisição de um Orgão.-

- Art. 1º - Fica concedido um auxílio financeiro de CR\$ 500.000,00 (Quinhentos mil cruzeiros), ao CORAL JOÃO XXIII de nossa cidade, - para ajuda a aquisição de um Orgão;
- Art. 2º - Para fazer face à despesas decorrente da presente Lei, fica o Snr. Prefeito Municipal autorizado a cancelar igual importância da verba 840-8-87-2-A do Orçamento vigente.
- Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.-

Edifício da Prefeitura Municipal de Apucarana,  
21 de setembro de 1.963

MARIO ROSS  
Prefeito Municipal

BENEDITO B. CRIVELARO  
Diretor Administrativo